

REGULAMENTO PARTICULAR

X Maratona BTT do IFCC

1. INTRODUÇÃO

1.1. A X Maratona BTT do IFCC, adiante designada como “Prova”, é uma Prova Aberta, com caráter competitivo amador, organizada pelo Indústria Futebol Clube Cebolense (IFCC) em conjunto com a Associação de Ciclismo da Beira Interior (ACBI), e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), o presente regulamento e o regulamento do “Troféu de Maratonas da Beira Interior”, adiante designado por Troféu, anexo a este documento.

1.2. A Prova está inscrita no calendário regional da ACBI e será supervisionada por esta associação, de acordo com as características competitivas descritas no regulamento do Troféu.

1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas Federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 15 anos.

1.4. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.5. A Prova realiza-se no dia 08.03.2020 e terá partida na localidade de Cebolais de Cima, junto ao campo de futebol, pelas 09:00h, e chegada no mesmo local, pelas 12.30h.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as categorias constantes no regulamento do Troféu.

2.2. Os atletas a disputar o Troféu na categoria têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria. Os restantes participantes são inseridos na categoria Passeio.

2.3. Os atletas não federados menores de idade deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2.4. Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo

permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.7. Para participar no Troféu é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Os atletas NÃO FEDERADOS poderão, excecionalmente, participar no Troféu, através da emissão do seguro de Filiação Diária, no valor de 5€ por prova, para além do valor de inscrição. Nos restantes casos os participantes serão integrados na categoria de Passeio, garantindo a Organização a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis, e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

Companhia de Seguros	[A Designar]
Nº Apólice (Acidentes Pessoais)	[A Designar]
Nº Apólice (Responsabilidade Civil)	[A Designar]
Tomador do Seguro	[A Designar]

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova será constituída por dois tipos de maratona: Maratona Endurance com a extensão total de 70km e a Maratona Race com a extensão de 35km, na qual serão cumpridas as disposições constantes no regulamento do Troféu.

3.2. O limite máximo para terminar a Prova é de 150 minutos após a chegada do 1º classificado.

3.3. A prova disputa-se em percurso devidamente sinalizado e aberto, pelo que os participantes devem estar conscientes que poderão cruzar-se com gado, outros animais, outros utilizadores do percurso como é o caso de caminhantes, outros ciclistas, cavaleiros ou até viaturas motorizadas de 2 ou 4 rodas. Nestas circunstâncias é sobre os participantes que recai a responsabilidade pelo respetivo comportamento e atitude. A organização recomenda a todos que se mantenham permanentemente atentos a toda a envolvente, que sigam as instruções da Organização e que respeitem escrupulosamente as regras de trânsito.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 250 participantes. A este total poderão acrescer até 50 inscrições atribuídas por convite pela organização.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site da ACBI <http://www.ac-beirainterior.net>, até às 23.59h do dia 05.03.2020, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. A confirmação das inscrições e verificação de licenças decorrerá no secretariado da prova, entre as 07.00h e as 08.20h do dia 08.03.2020, mediante a apresentação da licença FPC, ou outro documento identificativo.

4.4. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 08.20h do dia 08.03.2020.

5. TAXAS

5.1. A participação na Prova está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

	Taxa
Atletas federados na FPC(Competição)	16.00€
Atletas não federados a participar no troféu (inclui seguro de prova)	21.00€
Atletas federados na FPC vertente CPT	16.00€
Restantes atletas (inclui seguro de prova)	16.00€

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por referências MB, a indicar pela ACBI, até às 23.59h do dia 06.03.2020.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. A classificação será atribuída de acordo com as disposições no regulamento do Troféu.

7.2. Os primeiros três classificados de cada categoria receberão um prémio.

7.3. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo presidente do colégio de comissários.

7.4. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

8. DIRETOR DE PROVA

8.1. A responsabilidade pelo sucesso da Prova, em termos desportivos, logísticos e de segurança (para público e participantes), é da Organização, na pessoa do Diretor de Prova por esta indicado.

8.2. Ao Diretor de Prova compete celebrar os necessários contratos de seguro temporário de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais, a favor dos participantes não cobertos por outra modalidade adequada do seguro desportivo da FPC, publicando-os em local visível no dia da prova, junto ao secretariado.

8.3. Ao Diretor de Prova compete também definir e implementar o Plano de Segurança da Prova, e garantir a devida articulação com as entidades competentes (FPC, Autarquias, PSP, GNR,

Corporações de Bombeiros, Estradas de Portugal, Instituto de Conservação da Natureza, entre outras) para assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para o seu licenciamento e realização.

8.4. Todas as reclamações e questões de participantes, público e elementos da Organização, Parceiros ou Fornecedores deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova, que é responsável pelo seu devido encaminhamento e resposta em tempo útil.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor, com um conjunto de dois pedais.

9.2. Para efeitos de homologação de “record” da prova, serão apenas considerados os tempos obtidos com bicicleta de acordo com as normas regulamentares (peso mínimo 6.800 grs. e sistema de travagem com, pelo menos, um travão).

9.3. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.

9.4. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

Cebolais de Cima, 04 de fevereiro de 2020

(Representante do IFCC)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

X Maratona BTT do IFCC

Eu, _____
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº
_____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Encarregado de Educação de _____
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº
_____ válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

* riscar o que não interessa

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

_____, _____, _____, _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do Encarregado de Educação)